ASSESSORIA JURÍDICA

nas possibilidades de acúmulo, previstas no artigo 37, II, da Constituição Federal.

A Lei Municipal 001/1993, denominada Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Queimada Nova-PI, determina que;

Art. 51 A vacância do cargo decorrerá de:

VIII Posse em outro Cargo de acumulação proibida;

Neste ínterim, ao analisar a documentação existente na Secretaria de Administração deste município, percebe-se que o servidor ora requerente ainda se encontra no Período de Estágio Probatório, tendo em vista que assumiu o seu cargo neste ano de 2022, o que não gera direito a Recondução, caso queira retornar ao Cargo declarado Vago.

O Servidor que não é estável, ao assumir outro cargo, põe sua conta em risco, pois não possui nenhuma garantia jurídica, que o assegure estabilidade no cargo ocupado, gerando nessa situação, os mesmos efeitos de Exoneração.

Portanto, como o servidor se enquadra dentro dos parâmetros legais, que permitem a Vacância para Posse em cargo inacumulável, porém não há permissão que o mesmo seja reconduzido futuramente ao cargo, para o retorno das suas funções, como agente administrativo, na Prefeitura Municipal de Queimada Nova, gerando os mesmos efeitos de Exoneração.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela DECLARAÇÃO DE **VACÂNCIA** COM EFEITO DE **EXONERAÇÃO,** por motivo de posse de cargo inacumulável, ao servidor **EDMARCOS RODRIGUES GONÇALVES,** É o parecer.

Queimada Nova (PI), 11 de abril de 2022.

HORTENCIA COELHO DAMASCENO:00627546374
Assinado de forma digital por HORTENCIA COELHO DAMASCENO:00627546374 Dados: 2022.04.12 11:51:10 -03'00'

Hortência Coelho Damasceno
Procuradora Geral
OAB/PI 10.875

PREFEITURA MUNICIPIPAL DE QUEIMADA NOVA
CNPJ nº 41.522.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho, nº 780, Centro, Queimada Nova-PI
Tel: (89) 3495 0095

ID: BCAE386A95DB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 02.703.617/0001-07
Rua: José Jesuíno da Silva, Centro, Campinas do Piauí

DISTRATO DE CONTRATO 002/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **02.703.617/0001-07,** com endereço na Rua José Jesuíno da Silva, s/n, centro, Campinas do Piauí – PI, CEP: 64.730-000 neste ato representada por seu titular, a Sra. **ANDREA DE ARAÚJO MOURA FÉ,** CPF: **009.320.543-07,** residente na Rua Juscelino Gomes, 483, Centro, na cidade de Campinas do Piauí – PI, CEP: 64.730-000, a denominada CONTRATANTE, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar/DISTRÅTAR com a Srª. **WESLEY SANTANA LEITE**, brasileiro, inscrito no C.P.F. sob o nº. 019.795.603-31 e RG: 34.354.971-2-SSP-SP, residente e domiciliado no Povoado Salinas, Zona Rural, Campinas do Piauí – PI, CEP: 64.730-000, na condição de **CONTRATADO**, a partir desta data tendo como contrato temporário de prestação de serviço nº 034/2021, de 25 de outubro de 2021, no valor de R$ 2.024,64 (Dois Mil e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos), na função de Farmacêutico da Farmácia Básica.

CAMPINAS DO PIAUÍ (PI), 08 de abril de 2022.

Andrea de Araújo Moura Fé
Secretária Municipal de Saúde
CPF 009 320 543-07
ANDREA DE ARAÚJO MOURA FÉ
SEC. MUN. DE SAÚDE
CAMPINAS DO PIAUÍ – PI

ID: 06ABA3CD052A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 02.703.617/0001-07
Rua: José Jesuíno da Silva, Centro, Campinas do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022

OBJETO: Contratação temporária na função de Técnica em enfermagem deste município, para atender as exigências desta Secretaria, nos serviços pela atuação em funções básicas de manutenção e prevenção da saúde, assim como fornecer o devido suporte para os enfermeiros durante os cuidados com os pacientes, com carga horária de 40 hs semanal, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: MARIA DO ROSÁRIO SILVA.

VALOR MENSAL: 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais).

Campinas do Piauí (PI), 01 de fevereiro de 2022.

Andrea de Araújo Moura Fé
Secretária Municipal de Saúde
CPF 009 320 543-07
ANDREA DE ARAÚJO MOURA FÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ID: 8E34667FE1CD4

CONSELHO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Praça Nelson de Moura Fé 125, Centro, –Campinas do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 003R/2022

PROCESSO ADM. Nº 003R/PE/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003R/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER SECRETARIAS E PREFEITURA DE CAMPINAS DO PIAUÍ, POR LOTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

FAVORECIDO: ADEILSON ALCIDES DOS SANTOS EPP, CNPJ 103.242.857/0001-06, com endereço na Rua Nivardo Rodrigues, 435, Centro, CEP 64.700-000, Simplício Mendes – PI.

VALOR TOTAL: R$ 224.999,96 (Duzentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Campinas do Piauí (PI), 12 de abril de 2022.

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF 017 542 783-61